



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 134.ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em quinze de junho de dois mil e vinte dois. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às catorze horas em ambiente virtual *Teams*, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Andreia Isaac, Andre Martins Vaz dos Santos, Carlos Eduardo Zacarkim, Fabricio Schwanz da Silva, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Flavio Shiguereu Jojima, Guilherme Felipe Lenz, Laercio Augusto Pivetta, Marise Fonseca dos Santos, Mauricio Romani, Silvia Cristina Osaki e Vilson Luis Kunz. Presentes os conselheiros suplentes: Hellen Ramos do Prado, Leidi Cecilia Friedrich, Luciola Thais Baldan, Paola Cavalheiro Ponciano Braga e Suzana Stefanello. Conselheiros que enviaram pedidos de justificativa: Eduardo Lucas Burin Konrad, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Fabiola Bono Fukushima, Leandro Portz, Raquel Stroher, Tania Silas Campioni Magon. Havendo quorum, a Presidente abriu a 134.ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Seguiu-se o ponto de pauta: **1. Relator(a): Lilian Dena dos Santos. Processo: 23075.015806/2022-48. Assunto: Apreciação da proposta de Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, modalidade mestrado acadêmico. Interessado(a): Laércio Augusto Pivetta - Departamento de Ciências Agrônomicas.** A conselheira relatora Lilian Dena dos Santos fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer FAVORÁVEL à criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Fitotecnia, nível Mestrado Acadêmico, modalidade presencial”*. Em discussão, o conselheiro Laercio Augusto Pivetta prestou informes sobre os trâmites do processo, explicando que apesar da aprovação no Departamento de Ciências Agrônomicas ter sido *ad referendum*, os docentes do departamento apoiam a criação do programa. Os conselheiros André Martins Vaz dos Santos e Leidi Cecilia Friedrich questionaram sobre o uso de salas e relataram já haver poucas salas disponíveis para os cursos e programas atualmente ofertados. O conselheiro André Martins Vaz dos Santos frisou ainda as limitações da Seção de Apoio à Pós-graduação em termos de funcionários e estrutura para atender todos os programas já existentes no Setor. Em resposta, o Presidente informou que há previsão de conclusão da obra do Bloco Didático I, o que liberaria cinco salas de aula, além da mudança dos setores administrativos que estão provisoriamente alocados em salas de aulas, para o prédio do Seminário. Aberto o regime de votação, o parecer aprovando a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Fitotecnia, nível Mestrado Acadêmico foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 14h33, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 20/07/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 20/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LEANDRO PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**, em 20/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 20/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 21/07/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN RAMOS DO PRADO, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDI CECILIA FRIEDRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA - SP**, em 26/07/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO AUGUSTO PIVETTA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS / SP**, em 26/07/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALVES DIOGO, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/07/2022, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEANE MACIEL PAGLIOSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIOLA THAIS BALDAN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 28/07/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON LUIS KUNZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAVALHEIRO PONCIANO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 29/07/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTINS VAZ DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4726011** e o código CRC **1D21DF6A**.